

matrícula

159.475

ficha

01

São Paulo, 17 de novembro

de 2008

**IMÓVEL:-** A CASA 4 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOLIVAR RIBEIRO, com acesso pela Rua Bolívar Ribeiro Boaventura, n.º560, na Vila São Jorge, no Distrito de Ermelino Matarazzo, com a área construída privativa de 83,14m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 4,80m<sup>2</sup>, área comum descoberta de divisão proporcional de 49,228m<sup>2</sup>, área total de 137,168m<sup>2</sup> e uma vaga para automóvel localizada na garagem coberta sito ao 1º Pavimento., tendo fração ideal de 10,00% no terreno, encerrando a área de terreno exclusivo de 36,448m<sup>2</sup>.

**CONTRIBUINTE:-** 110.489.0124-5 (área maior).

**PROPRIETÁRIOS:-** DORIVAL DA COSTA FERNANDES, portador da cédula de identidade RG. n.º.9.976.574-3-SSP/SP e CPF/MF n.º.913.983.718-15, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ROSIMAR AJUDARTE LOPES DA COSTA, portadora da cédula de identidade RG. n.º.8.732.848-3-SSP/SP e CPF/MF n.º.898.960.928-34, assistente social, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Leopoldo Machado, n.º25, Penha.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.14/M.119.683, feito em 17/11/2008 (Especificação de Condomínio R.8/M.119.633) deste Registro.

**O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

cab. \_\_\_\_\_

Av.1/159.475 - São Paulo, 17 de novembro de 2008.

Por Instrumento Particular datado de 28 de agosto de 2008, os proprietários autorizaram a abertura da presente matrícula.- O Escrevente Habilitado \_\_\_\_\_ (Carlos Alberto Bento) - O Escrevente Substituto

matrícula

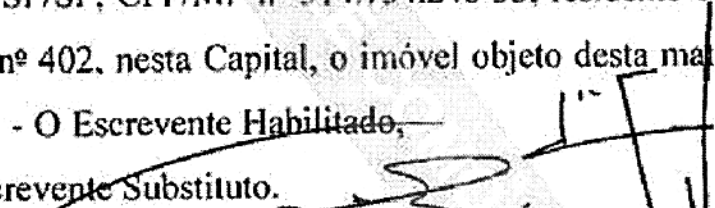
159.475

ficha

01


verso

R.02/159.475 – São Paulo, 27 de janeiro de 2009

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 19 de janeiro de 2009, os proprietários **DORIVAL DA COSTA FERNANDES**, brasileiro, comerciante, RG nº 9.976.574-SSP/SP, CPF/MF nº 913.983.718-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher **ROSIMAR AJUDARTE LOPES DA COSTA**, brasileira, assistente social, RG nº 8.732.848-3-SSP/SP, CPF/MF nº 898.960.928-34, residentes e domiciliados na Rua Leopoldo Machado, nº 25, nesta Capital, venderam a **NATALIA ROMERA ESTEVAM**, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG nº 32.841.433-5-SSP/SP, CPF/MF nº 314.754.248-33, residente e domiciliada na Rua Floresta Azul, nº 402, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de **RS.130.000,00**. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.

Bpla. \_\_\_\_\_

R.03/159.475 - São Paulo, 27 de janeiro de 2009.

Pelo mesmo Instrumento Particular, a proprietária **NATALIA ROMERA ESTEVAM**, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente ao **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º Andar, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF nº 33.066.408/0001-15, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **RS.90.000,00** que será paga da seguinte forma: por meio de **300** prestações mensais e sucessivas, no valor de **RS.1.114,22**, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.

- continua na ficha 02

Capital

matrícula  
159.475

ficha  
02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 18 de setembro de 2014

Av.04/159.475 - em 18 de setembro de 2014 - Prenotação nº 457.489 de 10/09/2014.

Por Instrumento Particular datado de 14 de agosto de 2014, é feita esta averbação para constar que, o **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, foi incorporado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, conforme se verifica da Ata da Reunião da Diretoria de 14/04/2009, registrada na JUCESP sob o nº. 550.764/12-4 em 27/12/2012 e Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 30/04/2009 registrada na JUCESP sob o nº. 550.767/12-5 em 27/12/2012. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Nei. \_\_\_\_\_

Av.05/159.475 - em 26 de julho de 2016 - Prenotação nº 469.730 de 21/05/2015.

Por Instrumento Particular datado de 20 de julho de 2016, é feita esta averbação para constar que, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, nesta Capital, após a regular notificação feita a fiduciante devedora: **NATALIA ROMERA ESTEVAM**, CPF/MF nº. 314.754.248-33, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 § 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do § 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, dando a presente para efeitos fiscais o valor de R\$.206.445,97. - Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Ph. \_\_\_\_\_

- continua no verso -

matrícula

159.475

ficha

02

verso

Av.06/159.475 - em 21 de setembro de 2016 - Prenotação nº 493.124 de 13/09/2016.

Por Instrumento Particular datado de 12 de setembro de 2016, é feita esta averbação para constar que, em virtude de não terem sido alcançados os lances referidos nos item 1º e 5º do Artigo 27 da Lei 9514/97 (primeiro e segundo leilões), o credor fiduciário:- **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olimpia, nesta Capital, deu quitação a devedora fiduciante **NATALIA ROMERA ESTEVAM**, nos termos do parágrafo 6º do citado artigo, conforme autos de leilões negativos expedidos pelo leiloeiro oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, matriculado sob o nº. 836 na JUCESP, datados de 25/08/2016 e 06/09/2016, e termo de quitação fornecido pela credora fiduciária aos devedores fiduciante, datado de 12/09/2016, fica extinta a dívida constante do R.03 desta matrícula. O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Bia. \_\_\_\_\_